

**Secretaria de Estado de
Proteção da Ordem Urbanística
do Distrito Federal**



**CARTA DE
SERVIÇOS
AO CIDADÃO**



OUVIDORIA
www.ouv.df.gov.br



Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal

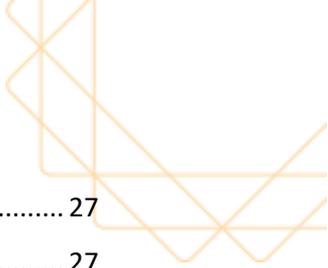
Carta de Serviços

Sumário

APRESENTAÇÃO DA CARTA	7
TAXA DE EXECUÇÃO DE OBRAS – TEO	8
O que é a Taxa de Execução de Obras?.....	8
Canais de atendimento	8
Como funciona	9
Documentação e informações necessárias para acessar o serviço	9
Tempo de espera quando atendimento presencial :	9
Prazo:.....	9
Custo.....	9
Prioridade de atendimento:	9
Isenção da Cobrança da TEO	10
Como Funciona.....	10
Canais de atendimento	11
Documentação e informações necessárias para acessar o serviço	11
Tempo de espera quando atendimento presencial :	11
Prazo.....	11
Custo.....	12
Prioridade de atendimento:	12
Revisão de Lançamento da TEO	12
Como funciona	12
Canais de atendimento	12
Documentação e informações necessárias para acessar o serviço	12
Tempo de espera quando atendimento presencial :	13
Prazo.....	13
Custo.....	13

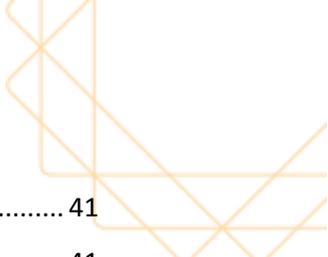
Prioridade de atendimento	13
Suspensão de Lançamento da TEO	13
Como funciona	13
Canais de atendimento	13
Documentação e informações necessárias para acessar o serviço	13
Tempo de espera quando atendimento presencial :	14
Prazo.....	14
Prioridade de atendimento	14
Normas e Regulamentação da Taxa de Execução de Obras	14
TAXA DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO – TFE	15
O que é Taxa de Funcionamento de Estabelecimento – TFE?	15
Canais de atendimento	15
Como funciona	15
Tempo de espera quando atendimento presencial :	16
Prazo.....	16
Custo.....	16
Documentação e informações necessárias para acessar o serviço	16
Prioridade de atendimento	16
Alteração de endereço ou Alteração da área ocupada pelo estabelecimento da Taxa de Funcionamento de Estabelecimento	17
Como funciona	17
Canais de atendimento	17
Documentação e informações necessárias para acessar o serviço	17
Tempo de espera quando atendimento presencial :	18
Prazo.....	18
Custo.....	18
Prioridade de atendimento	18
Revisão de lançamento de Taxa de Funcionamento de Estabelecimento.....	18
Como funciona	18
Canais de atendimento	18
Documentação e informações necessárias para acessar o serviço	18
Tempo de espera quando atendimento presencial :	19
Prazo.....	19
Custo.....	19
Prioridade de atendimento	19

Suspensão de cobrança da Taxa de Funcionamento de Estabelecimento	19
Como Funciona.....	19
Canais de atendimento	19
Documentação e informações necessárias para acessar o serviço	20
Tempo de espera quando atendimento presencial :	20
Prazo.....	20
Custo.....	20
Prioridade de atendimento	21
Isenção da Cobrança da Taxa de Funcionamento de Estabelecimento.....	21
Como Funciona.....	21
Canais de atendimento	22
Documentação e informações necessárias para acessar o serviço	22
Tempo de espera quando atendimento presencial :	23
Prazo.....	23
Custo.....	23
Prioridade de atendimento	23
Normas e Regulamentação:.....	23
PREÇO PÚBLICO	24
O que é preço público?	24
Como funciona	24
Canais de atendimento	24
Documentação e informações necessárias para acessar o serviço	25
Tempo de espera quando atendimento presencial :	25
Prazo.....	25
Custo.....	25
Prioridade de atendimento	25
Revisão de lançamento de Preço Público	25
Como funciona	25
Canais de atendimento	25
Documentação e informações necessárias para acessar o serviço	26
Tempo de espera quando atendimento presencial :	26
Prazo.....	26
Custo.....	26
Prioridade de atendimento	26



Suspensão da Cobrança de Preço Público	27
Como funciona	27
Canais de atendimento	27
Documentação e informações necessárias para acessar o serviço	27
Tempo de espera quando atendimento presencial :	28
Prazo.....	28
Custos.....	28
Prioridade de atendimento	28
Normas e Regulamentação:.....	28
DEVOLUÇÕES DE BENS/MERCADORIAS APREENDIDAS	29
Canais de atendimento	29
Como funciona	29
Tempo de espera quando atendimento presencial :	29
Prazo.....	30
Custo	30
Prioridade de atendimento	30
Normas e Regulamentação	30
CERTIDÃO DE DÉBITOS	31
Canais de atendimento	31
Como funciona	31
Documentação e informações necessárias para acessar o serviço	31
Tempo de espera quando atendimento presencial :	31
Prazo.....	31
Custo	31
Prioridade de atendimento	31
EMIÇÃO DE BOLETOS E 2ª VIA DE BOLETOS	32
Canais de atendimento	32
Como funciona	32
Documentação e informações necessárias para acessar o serviço	32
Tempo de espera quando atendimento presencial :	32
Prazo.....	32
Custo	32
Prioridade de atendimento	32
PARCELAMENTO DE DÉBITOS	33

Canais de atendimento	33
Como funciona	33
Documentação e informações necessárias para acessar o serviço	33
Tempo de espera quando atendimento presencial :	33
Prazo.....	33
Custo	34
Prioridade de atendimento	34
Regulamentação.....	34
RECURSOS ADMINISTRATIVOS.....	35
Recurso Administrativo Fiscal – 1º Instância	35
Como funciona	35
Canais de atendimento	35
Como funciona	35
Documentação e informações necessárias para acessar o serviço	35
Tempo de espera quando atendimento presencial :	36
Prazo.....	36
Custo.....	36
Prioridade de atendimento	36
Regulamentação.....	37
Recurso Administrativos 2ª Instância	37
Como funciona	37
Canais de atendimento	37
Como funciona	37
Documentação e informações necessárias para acessar o serviço	37
Tempo de espera quando atendimento presencial :	38
Prazo.....	38
Custo.....	38
Prioridade de atendimento	38
Regulamentação.....	38
Reconsideração das Exigências Listadas no Relatório de Vistoria de Habite-se - RVH	40
Como funciona	40
Canais de atendimento	40
Documentação e informações necessárias para acessar o serviço	40
Tempo de espera quando atendimento presencial :	41



Prazo.....	41
Custo.....	41
Prioridade de atendimento	41
OUVIDORIA	42
O que você pode registrar na Ouvidoria:	42
Canais de Atendimento	43
Como funciona	43
Tempo de espera quando atendimento presencial :	44
Ouvidoria e seus Prazos	44
Denúncias.....	44
Elementos fundamentais para o registro de uma DENÚNCIA:	44
Registro Identificado	44
Registro Anônimo.....	44
Prazo para responder DENÚNCIAS.....	45
Normas e Regulamentações	45
ACESSO À INFORMAÇÃO – e-SIC	46
Canais de atendimento:	47
Prazo para atendimento ao pedido de informações:	47
Normas e Regulamentações:	47
NÚCLEOS DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA DF-LEGAL	48

APRESENTAÇÃO DA CARTA

A Carta de Serviços ao Cidadão é um instrumento de controle social que facilita a sua participação nas ações e programas do Governo do Distrito Federal. Nela você encontrará informações claras e acessíveis sobre os serviços prestados por cada órgão e entidade Distrital. Bem-informado, você poderá avaliar os compromissos assumidos pelo Governo em relação aos serviços que presta. Após sua leitura, solicite, questione e colabore. As informações irão facilitar seu dia a dia.

A Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística – DF Legal é responsável por planejar, coordenar e promover ações que garantam a proteção da ordem urbanística e fundiária, em estreita observância à legislação.

Caso queira conhecer as demais Cartas de Serviços, acesse o [Portal do Governo do Distrito Federal](#).

Dê sua opinião

- Participe da pesquisa e colabore com o aprimoramento das Cartas de Serviços ao Cidadão – [clique aqui](#).

Link: <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfdVR-OR2iFHI0379dYBt0TiHeW-7DZ4EzufRsjdYHWq0l-4A/viewform?c=0&w=1>

Para registrar reclamação, sugestão, elogio ou informação sobre qualquer Carta de Serviços acesse o sistema de Ouvidoria Ouv-DF – www.ouv.df.gov.br

TAXA DE EXECUÇÃO DE OBRAS – TEO

O que é a Taxa de Execução de Obras?

A Taxa de Execução de Obras – TEO é uma taxa (valor) que deverá ser pago pela execução de qualquer obra de construção, demolição, reforma ou parcelamento de área. O lançamento da TEO é feito por declaração pelo contribuinte.

Existem casos que podem ser dispensados de licenciamento, a tabela abaixo indica os casos de isenção. Para ter acesso ao benefício leia “Isenção da Cobrança da TEO”.

Beneficiário de isenção da TEO:

- União, Estados, Distrito Federal, Municípios, Autarquias, Fundações Públicas ou Representações Diplomáticas;
- Entidades Sindicais de Trabalhadores;
- Partidos Políticos; Templos de qualquer culto;
- Entidades Associativas ou Cooperativas de Trabalhadores;
- Obras em imóveis reconhecidos em lei como de interesse histórico, cultural e ecológico, desde que respeitem integralmente as características arquitetônicas originais das fachadas;
- Obras executadas por imposição do Poder Público;
- Beneficiário de programa habitacional realizado pelo Poder Público, com área;
- máxima de construção de 120m², em lote de uso residencial unifamiliar, que não seja possuidor de outro imóvel residencial no DF;
- Obras que independam de licença ou comunicação para serem executadas de acordo com o Código de Obras do DF.

ATENÇÃO: A isenção irá se efetuar após o pedido junto ao DF Legal com a comprovação das condições benefício.

Canais de atendimento

Todos os serviços relacionados a TEO terão apenas o atendimento presencial nos postos de atendimento da DF Legal.

	Presencialmente	Nos Postos de Atendimento da DF Legal Segunda a sexta-feira Endereços e horário de funcionamento: Veja a lista aqui
---	------------------------	--

Como funciona

O proprietário da obra comparece a um dos postos de atendimento e declara a data de início da obra ou de reforma e a respectiva área.

Documentação e informações necessárias para acessar o serviço

- Identificação do Proprietário da obra;
- Pessoa Física: RG e CPF, ou Carteira de Nacional de Habilitação, ou Carteira Profissional (oficial), ou documento oficial com foto onde conste o RG e CPF. No caso de profissional autônomo, incluir o CF/DF;
- Procuradores: no caso de representação por procurador(a), deverão ser anexadas cópias autenticadas, ou cópias simples acompanhadas dos originais, dos documentos de identificação do(a) procurador(a), e serão aceitas:
 - procuração particular sem firma reconhecida, desde que acompanhada de RG e CPF originais do outorgante;
 - procuração particular com firma reconhecida; ou
 - procuração pública. Em qualquer caso, a procuração deverá qualificar explicitamente o interessado como outorgante, o procurador como outorgado e os poderes para a solicitação pretendida. No caso de procuração firmada em outra Unidade da Federação, esta deverá ter o sinal público do tabelião original reconhecido em Cartório do DF.
- Informar a data do início da obra.
- Declarar a área de construção.
- Endereço da obra.

Tempo de espera quando atendimento presencial :

Até 30 minutos.

Prazo:

Imediato.

Custo

O valor a ser pago é proporcional a área a ser construída, conforme ato declaratório emitido anualmente pela DF-Legal, para os valores atualizados acesse: www.dflegal.df.gov.br/valor-de-taxas/ .

Prioridade de atendimento:

A DF Legal realiza atendimento prioritário a idosos (60 anos ou mais), além de pessoas com deficiência, gestantes, lactantes, pessoas com crianças de colo e obesos.

Isenção da Cobrança da TEO

Como Funciona

Ao verificar que faz jus ao benefício (vide lista abaixo) de isenção, o proprietário ou preposto deverá realizar o pedido em um dos postos de atendimento, por meio de preenchimento de [formulário](#) com documentos comprobatórios quanto a classe de isenção.

Beneficiários da isenção da TEO:

Tipo de Beneficiário	Documentação exigida para o benefício
União, Estados, Distrito Federal, Municípios, Autarquias, Fundações Públicas ou Representações Diplomáticas	Lei Específica de Criação e Ato de nomeação ou designação do representante legal publicado no Diário Oficial
Entidades Sindicais de Trabalhadores	Registro na Secretaria de Relações do Trabalho do Ministério do Trabalho e Emprego;
Partidos Políticos	Registro no Tribunal Superior Eleitoral
Templos de qualquer culto	Documento de titularidade do imóvel devidamente registrado em Cartório; ou Contrato de locação do imóvel; ou Contrato de concessão de direito real de uso nos termos da LC nº 806, de 12 de junho de 2009, e suas alterações ou documento equivalente
Entidades Associativas ou Cooperativas de Trabalhadores	Declaração de Utilidade Pública Estadual
Obras em imóveis reconhecidos em lei como de interesse histórico, cultural e ecológico, desde que respeitem integralmente as características arquitetônicas originais das fachadas	Lei que reconhece o interesse histórico, cultural ou ecológico do imóvel;
Obras executadas por imposição do Poder Público	Documento que comprove a imposição do Poder Público
Beneficiário de programa habitacional realizado pelo Poder Público, com área máxima de construção de 120m ² , em lote de uso residencial unifamiliar, que não seja possuidor de outro imóvel residencial no DF	Declaração informando não possuir outro imóvel

Obras que independam de licença ou comunicação para serem executadas de acordo com o Código de Obras do DF	Declaração informando que tipo de obra está sendo realizada.
--	--

Canais de atendimento

Todos os serviços relacionados a TEO terão apenas o atendimento presencial nos postos de atendimento da DF Legal.

	Presencialmente	Nos Postos de Atendimento da DF Legal Segunda a sexta-feira Endereços e horário de funcionamento: Veja a lista aqui
---	------------------------	--

Documentação e informações necessárias para acessar o serviço

Além do documento de comprovação do benefício serão necessários os seguintes documentos:

- Comprovante da Titularidade do Imóvel
- Identificação do Requerente
- Pessoa Física: RG e CPF, ou Carteira de Nacional de Habilitação, ou Carteira Profissional (oficial), ou documento oficial com foto onde conste o RG e CPF. No caso de profissional autônomo, incluir o CF/DF;
- Procuradores: no caso de representação por procurador(a), deverão ser anexadas cópias autenticadas, ou cópias simples acompanhadas dos originais, dos documentos de identificação do(a) procurador(a), e serão aceitas:
 - procuração particular sem firma reconhecida, desde que acompanhada de RG e CPF originais do outorgante;
 - procuração particular com firma reconhecida; ou
 - procuração pública. Em qualquer caso, a procuração deverá qualificar explicitamente o interessado como outorgante, o procurador como outorgado e os poderes para a solicitação pretendida. No caso de procuração firmada em outra Unidade da Federação, esta deverá ter o sinal público do tabelião original reconhecido em Cartório do DF.

Tempo de espera quando atendimento presencial :

Até 30 minutos.

Prazo

Prazo para execução do serviço 30 dias.

Custo

Após o final do serviço o valor a ser pago poderá ser alterado ou isento a depender tipo de alteração.

Prioridade de atendimento:

A DF Legal realiza atendimento prioritário a idosos (60 anos ou mais), além de pessoas com deficiência, gestantes, lactantes, pessoas com crianças de colo e obesos.

Revisão de Lançamento da TEO

Como funciona

A revisão poderá ser solicitada quando o proprietário da obra verificar inconsistência de dados da taxa, alteração na área a ser construída ou reformada. A alteração terá vigência a partir da data de pedido ou vistoria de constatação realizado pelo auditor da DF-Legal ou documento de comprovação. O pedido deverá ser realizado em um dos postos de atendimento, por meio de preenchimento de [formulário](#) específico.

Canais de atendimento

Todos os serviços relacionados a TEO terão apenas o atendimento presencial nos postos de atendimento da DF Legal.

	Presencialmente	Nos Postos de Atendimento da DF Legal Segunda a sexta-feira Endereços e horário de funcionamento: Veja a lista aqui
---	------------------------	--

Documentação e informações necessárias para acessar o serviço

Além do documento de comprovação das alterações solicitadas serão necessários os seguintes documentos:

- Comprovante da Titularidade do Imóvel
- Identificação do Requerente
- Pessoa Física: RG e CPF, ou Carteira de Nacional de Habilitação, ou Carteira Profissional (oficial), ou documento oficial com foto onde conste o RG e CPF. No caso de profissional autônomo, incluir o CF/DF;
- Procuradores: no caso de representação por procurador(a), deverão ser anexadas cópias autenticadas, ou cópias simples acompanhadas dos originais, dos documentos de identificação do(a) procurador(a), e serão aceitas:
 - procuração particular sem firma reconhecida, desde que acompanhada de RG e CPF originais do outorgante;

- procuração particular com firma reconhecida; ou
- procuração pública. Em qualquer caso, a procuração deverá qualificar explicitamente o interessado como outorgante, o procurador como outorgado e os poderes para a solicitação pretendida. No caso de procuração firmada em outra Unidade da Federação, esta deverá ter o sinal público do tabelião original reconhecido em Cartório do DF.

Tempo de espera quando atendimento presencial :

Até 30 minutos.

Prazo

Prazo para execução do serviço 30 dias.

Custo

Após o final do serviço o valor a ser pago poderá ser alterado a depender tipo de alteração.

Prioridade de atendimento

A DF Legal realiza atendimento prioritário a idosos (60 anos ou mais), além de pessoas com deficiência, gestantes, lactantes, pessoas com crianças de colo e obesos.

Suspensão de Lançamento da TEO

Como funciona

Quando a obra for concluída, deverá ser solicitado a suspensão do pagamento da taxa, a solicitação deverá ocorrer após a emissão do Certificado de conclusão, Habite-se da Obra ou poderá ser realizada a declaração da paralisação da obra, ensejando a não cobrança de pagamento da TEO. A alteração terá vigência a partir da vistoria de constatação realizado pelo auditor da DF-Legal ou documento de comprovação. O pedido deverá ser realizado em um dos postos de atendimento, por meio de preenchimento de [formulário](#) específico, disponível nos postos de atendimento.

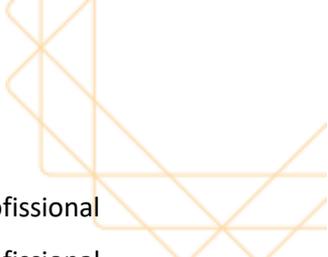
Canais de atendimento

Todos os serviços relacionados a TEO terão apenas o atendimento presencial nos postos de atendimento da DF Legal.

	Presencialmente	<p>Nos Postos de Atendimento da DF Legal Segunda a sexta-feira Endereços e horário de funcionamento: Veja a lista aqui</p>
---	------------------------	--

Documentação e informações necessárias para acessar o serviço

Identificação do proprietário da obra:

- 
- Pessoa Física: RG e CPF, ou Carteira de Nacional de Habilitação, ou Carteira Profissional (oficial), ou documento oficial com foto onde conste o RG e CPF. No caso de profissional autônomo, incluir o CF/DF;
 - Procuradores: no caso de representação por procurador(a), deverão ser anexadas cópias autenticadas, ou cópias simples acompanhadas dos originais, dos documentos de identificação do(a) procurador(a), e serão aceitas:
 - procuração particular sem firma reconhecida, desde que acompanhada de RG e CPF originais do outorgante;
 - procuração particular com firma reconhecida; ou
 - procuração pública. Em qualquer caso, a procuração deverá qualificar explicitamente o interessado como outorgante, o procurador como outorgado e os poderes para a solicitação pretendida. No caso de procuração firmada em outra Unidade da Federação, esta deverá ter o sinal público do tabelião original reconhecido em Cartório do DF.

Carta de habite-se ou declaração de paralisação de obra.

Tempo de espera quando atendimento presencial :

Até 30 minutos.

Prazo

Prazo para execução do serviço 30 dias.

Prioridade de atendimento

A DF Legal realiza atendimento prioritário a idosos (60 anos ou mais), além de pessoas com deficiência, gestantes, lactantes, pessoas com crianças de colo e obesos.

Normas e Regulamentação da Taxa de Execução de Obras

[Lei Complementar 783/2008](#)

[Decreto 30.036/2009](#)

[Instrução Normativa nº 98, de 30/07/2016](#)

TAXA DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO – TFE

O que é Taxa de Funcionamento de Estabelecimento – TFE?

A Taxa de Funcionamento de Estabelecimento - é uma taxa (valor) que deverá ser paga por todos que exercem qualquer tipo de atividade econômica no âmbito do Distrito Federal, com o intuito da verificação da atividade e sua adequação à legislação vigente. O lançamento da TEO é feito por declaração pelo responsável pela atividade econômica ou seu preposto.

Algumas atividades são isentas do pagamento da taxa, são elas:

- União, Estados, Distrito Federal, Municípios, Autarquias, Fundações Públicas ou Representações Diplomáticas;
- Entidades Sindicais de Trabalhadores;
- Partidos Políticos;
- Instituições Beneficentes com personalidade jurídica Microempresa (referente ao primeiro ano de sua criação);
- Feirantes e Ambulantes;
- Entidades Associativas ou Cooperativas de Trabalhadores;
- Locais onde forem realizados espetáculos de natureza gratuita;
- Templos de qualquer culto.

ATENÇÃO: A isenção irá se efetuar após o pedido junto ao DF Legal com a comprovação das condições de benefício. Veja o tópico: **ISENÇÃO DA COBRANÇA DA TAXA DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO – TFE.**

Canais de atendimento

Todos os serviços relacionados a TFE terão apenas o atendimento presencial nos postos de atendimento da DF Legal.

	Presencialmente	Nos Postos de Atendimento da DF Legal Segunda a sexta-feira Endereços e horário de funcionamento: Veja a lista aqui
---	------------------------	--

Como funciona

Antes do início de qualquer atividade econômica, o responsável realiza a declaração, em um dos postos de atendimento, da data de início da atividade comercial. O valor a ser pago é proporcional a área ocupada pela atividade, conforme ato declaratório emitido anualmente pela DF-Legal.

Tempo de espera quando atendimento presencial :

Até 30 minutos.

Prazo

Imediato.

Custo

O valor a ser pago é relacionado a área ocupada e o tipo de atividade, conforme ato declaratório emitido anualmente pela DF-Legal, para os valores atualizados acesse:

www.dflegal.df.gov.br/valor-de-taxas/

Documentação e informações necessárias para acessar o serviço

- Pessoa Física: RG e CPF, ou Carteira de Nacional de Habilitação, ou Carteira Profissional (oficial), ou documento oficial com foto onde conste o RG e CPF. No caso de profissional autônomo, incluir o CF/DF;
- Procuradores: no caso de representação por procurador(a), deverão ser anexadas cópias autenticadas, ou cópias simples acompanhadas dos originais, dos documentos de identificação do(a) procurador(a), e serão aceitas:
 - procuração particular sem firma reconhecida, desde que acompanhada de RG e CPF originais do outorgante;
 - procuração particular com firma reconhecida; ou
 - procuração pública. Em qualquer caso, a procuração deverá qualificar explicitamente o interessado como outorgante, o procurador como outorgado e os poderes para a solicitação pretendida. No caso de procuração firmada em outra Unidade da Federação, esta deverá ter o sinal público do tabelião original reconhecido em Cartório do DF.
- Declarar a área (em metragem quadrada) que será utilizada para o desenvolvimento da atividade econômica a ser exercida.
- Informar a data de abertura da empresa.

Prioridade de atendimento

A DF Legal realiza atendimento prioritário a idosos (60 anos ou mais), além de pessoas com deficiência, gestantes, lactantes, pessoas com crianças de colo e obesos.

Alteração de endereço ou Alteração da área ocupada pelo estabelecimento da Taxa de Funcionamento de Estabelecimento

Como funciona

Ao mudar a localidade ou alterar a área ocupada pela atividade o contribuinte deverá atualizar seu cadastro junto ao DF Legal preenchendo [formulário](#) específico e entregando em qualquer posto de atendimento da DF Legal.

Canais de atendimento

Todos os serviços relacionados a TFE terão apenas o atendimento presencial nos postos de atendimento da DF Legal.

	Presencialmente	Nos Postos de Atendimento da DF Legal Segunda a sexta-feira Endereços e horário de funcionamento: Veja a lista aqui
---	------------------------	--

Documentação e informações necessárias para acessar o serviço

- Pessoa Física: RG e CPF, ou Carteira de Nacional de Habilitação, ou Carteira Profissional (oficial), ou documento oficial com foto onde conste o RG e CPF. No caso de profissional autônomo, incluir o CF/DF;
- Procuradores: no caso de representação por procurador(a), deverão ser anexadas cópias autenticadas, ou cópias simples acompanhadas dos originais, dos documentos de identificação do(a) procurador(a), e serão aceitas:
 - procuração particular sem firma reconhecida, desde que acompanhada de RG e CPF originais do outorgante;
 - procuração particular com firma reconhecida; ou
 - procuração pública. Em qualquer caso, a procuração deverá qualificar explicitamente o interessado como outorgante, o procurador como outorgado e os poderes para a solicitação pretendida. No caso de procuração firmada em outra Unidade da Federação, esta deverá ter o sinal público do tabelião original reconhecido em Cartório do DF.
- Comprovante ou declaração (a depender do caso) das alterações solicitadas;
- Documentação da empresa atualizada.
- Declarar a nova área (em metragem quadrada) que será utilizada ou novo endereço para o desenvolvimento da atividade econômica a ser exercida.



Tempo de espera quando atendimento presencial :

Até 30 minutos.

Prazo

Prazo para execução do serviço 30 dias.

Custo

Após o final do serviço o valor a ser pago poderá ser alterado a depender tipo de alteração.

Prioridade de atendimento

A DF Legal realiza atendimento prioritário a idosos (60 anos ou mais), além de pessoas com deficiência, gestantes, lactantes, pessoas com crianças de colo e obesos.

Revisão de lançamento de Taxa de Funcionamento de Estabelecimento

Como funciona

Ao alterar qualquer parâmetro da sua atividade (área, endereço ou tipo de atividade econômica) ou ao verificar inconsistência de dados da taxa (por exemplo: local errado, área errada ou tipo de atividade errada), o proprietário do estabelecimento deverá solicitar a revisão a alteração terá vigência a partir da data de pedido ou vistoria de constatação realizado pelo auditor da DF-Legal ou documento de comprovação. O pedido deverá ser realizado em um dos postos de atendimento, por meio de preenchimento de [formulário](#) específico.

Canais de atendimento

Todos os serviços relacionados a TFE terão apenas o atendimento presencial nos postos de atendimento da DF Legal.

	Presencialmente	Nos Postos de Atendimento da DF Legal Segunda a sexta-feira Endereços e horário de funcionamento: Veja a lista aqui
---	------------------------	--

Documentação e informações necessárias para acessar o serviço

- Pessoa Física: RG e CPF, ou Carteira de Nacional de Habilitação, ou Carteira Profissional (oficial), ou documento oficial com foto onde conste o RG e CPF. No caso de profissional autônomo, incluir o CF/DF;
- Procuradores: no caso de representação por procurador(a), deverão ser anexadas cópias autenticadas, ou cópias simples acompanhadas dos originais, dos documentos de identificação do(a) procurador(a), e serão aceitas:

- 
- procuração particular sem firma reconhecida, desde que acompanhada de RG e CPF originais do outorgante;
 - procuração particular com firma reconhecida; ou
 - procuração pública. Em qualquer caso, a procuração deverá qualificar explicitamente o interessado como outorgante, o procurador como outorgado e os poderes para a solicitação pretendida. No caso de procuração firmada em outra Unidade da Federação, esta deverá ter o sinal público do tabelião original reconhecido em Cartório do DF.
- Comprovante ou declaração (a depender do caso) das alterações solicitadas;
 - Documentação da empresa atualizada.
 - Declarar a nova área (em metragem quadrada) que será utilizada ou novo endereço para o desenvolvimento da atividade econômica a ser exercida.

Tempo de espera quando atendimento presencial :

Até 30 minutos.

Prazo

Prazo para execução do serviço 30 dias.

Custo

Após o final do serviço o valor a ser pago poderá ser alterado a depender tipo de alteração.

Prioridade de atendimento

A DF Legal realiza atendimento prioritário a idosos (60 anos ou mais), além de pessoas com deficiência, gestantes, lactantes, pessoas com crianças de colo e obesos.

Suspensão de cobrança da Taxa de Funcionamento de Estabelecimento

Como Funciona

Após o encerramento da atividade e a baixa da documentação da empresa, o responsável pelo empreendimento deverá comparecer ao DF Legal para requerer o encerramento da atividade em um dos postos de atendimento, por meio de preenchimento de [formulário específico](#).

Canais de atendimento

Todos os serviços relacionados a TFE terão apenas o atendimento presencial nos postos de atendimento da DF Legal.

	Presencialmente	<p>Nos Postos de Atendimento da DF Legal Segunda a sexta-feira Endereços e horário de funcionamento: Veja a lista aqui</p>
---	------------------------	--

Documentação e informações necessárias para acessar o serviço

- Pessoa Física: RG e CPF, ou Carteira de Nacional de Habilitação, ou Carteira Profissional (oficial), ou documento oficial com foto onde conste o RG e CPF. No caso de profissional autônomo, incluir o CF/DF;
- Procuradores: no caso de representação por procurador(a), deverão ser anexadas cópias autenticadas, ou cópias simples acompanhadas dos originais, dos documentos de identificação do(a) procurador(a), e serão aceitas:
 - procuração particular sem firma reconhecida, desde que acompanhada de RG e CPF originais do outorgante;
 - procuração particular com firma reconhecida; ou
 - procuração pública. Em qualquer caso, a procuração deverá qualificar explicitamente o interessado como outorgante, o procurador como outorgado e os poderes para a solicitação pretendida. No caso de procuração firmada em outra Unidade da Federação, esta deverá ter o sinal público do tabelião original reconhecido em Cartório do DF.
- Comprovante ou declaração (a depender do caso) das alterações solicitadas;
- Documentação da empresa atualizada.
- Declarar a nova área (em metragem quadrada) que será utilizada ou novo endereço para o desenvolvimento da atividade econômica a ser exercida.
- Em caso de extinção de filial é necessário apresentar a documentação que comprove tal extinção.

Tempo de espera quando atendimento presencial :

Até 30 minutos.

Prazo

Prazo para execução do serviço 30 dias.

Custo

Após o final do serviço o valor a ser pago poderá ser alterado a depender tipo de alteração.

Prioridade de atendimento

A DF Legal realiza atendimento prioritário a idosos (60 anos ou mais), além de pessoas com deficiência, gestantes, lactantes, pessoas com crianças de colo e obesos.

Isenção da Cobrança da Taxa de Funcionamento de Estabelecimento

Como Funciona

Ao verificar que faz jus ao benefício (vide lista abaixo) de isenção o responsável ou preposto deverá realizar o pedido em um dos postos de atendimento, por meio de preenchimento de [formulário específico](#), com documentos comprobatórios quanto a classe de isenção.

Beneficiários da isenção da TFE:

Tipo de Beneficiário	Documentação exigida para o benefício
União, Estados, Distrito Federal, Municípios, Autarquias, Fundações Públicas ou Representações Diplomáticas	Lei Específica de Criação e Ato de nomeação ou designação do representante legal publicado no Diário Oficial;
Entidades Sindicais de Trabalhadores	Registro na Secretaria de Relações do Trabalho do Ministério do Trabalho e Emprego
Partidos Políticos	Registro no Tribunal Superior Eleitoral
Instituições Beneficentes com personalidade jurídica	Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEAS ou Certificado de Inscrição de Entidade de Assistência Social, e Atestado de Pleno Funcionamento
Microempresa (referente ao primeiro ano de sua criação)	Declaração Simplificada de Pessoa Jurídica da Secretaria de Receita Federal e, Comprovante de rendimentos ou Declaração de Enquadramento de ME (Junta Comercial)
Feirantes e Ambulantes	Autorização, permissão ou concessão de uso e termo aditivo (se houver) expedidos pela Secretaria das Cidades e Comprovante de Residência
Entidades Associativas ou Cooperativas de Trabalhadores	Declaração de Utilidade Pública Estadual
Locais onde forem realizados espetáculos de natureza gratuita	Declaração informando que o evento é sem fins lucrativos e o local onde será realizado e

	comprovante de endereço para correspondência
Templos de qualquer culto	Documento de titularidade do imóvel devidamente registrado em Cartório; ou Contrato de locação do imóvel; ou Contrato de concessão de direito real de uso nos termos da LC nº 806, de 12 de junho de 2009, e suas alterações ou documento equivalente

Canais de atendimento

Todos os serviços relacionados a TFE terão apenas o atendimento presencial nos postos de atendimento da DF Legal.

	Presencialmente	Nos Postos de Atendimento da DF Legal Segunda a sexta-feira Endereços e horário de funcionamento: Veja a lista aqui
--	------------------------	--

Documentação e informações necessárias para acessar o serviço

Além do documento de comprovação do benefício é necessária a apresentação da seguinte documentação:

- Pessoa Física: RG e CPF, ou Carteira de Nacional de Habilitação, ou Carteira Profissional (oficial), ou documento oficial com foto onde conste o RG e CPF. No caso de profissional autônomo, incluir o CF/DF;
- Procuradores: no caso de representação por procurador(a), deverão ser anexadas cópias autenticadas, ou cópias simples acompanhadas dos originais, dos documentos de identificação do(a) procurador(a), e serão aceitas:
 - procuração particular sem firma reconhecida, desde que acompanhada de RG e CPF originais do outorgante;
 - procuração particular com firma reconhecida; ou
 - procuração pública. Em qualquer caso, a procuração deverá qualificar explicitamente o interessado como outorgante, o procurador como outorgado e os poderes para a solicitação pretendida. No caso de procuração firmada em outra Unidade da Federação, esta deverá ter o sinal público do tabelião original reconhecido em Cartório do DF.
- Comprovante ou declaração (a depender do caso) do tipo de isenção solicitadas;
- Documentação da empresa atualizada.

Tempo de espera quando atendimento presencial :

Até 30 minutos.

Prazo

30 dias, a contar do requerimento.

Custo

Após o final do serviço o valor a ser pago poderá ser alterado a depender tipo de alteração.

Prioridade de atendimento

A DF Legal realiza atendimento prioritário a idosos (60 anos ou mais), além de pessoas com deficiência, gestantes, lactantes, pessoas com crianças de colo e obesos.

Normas e Regulamentação:

[Lei Complementar 783/2008](#)

[Decreto 30.036/2009](#)

[Instrução Normativa nº 98, de 30/07/2016](#)

PREÇO PÚBLICO

O que é preço público?

Feirantes e quiosqueiros pagam pela área pública utilizada. O preço público cobrado pela DF Legal tem natureza contratual e é devido por todos que exercem atividades em quiosques, trailers e similares. A cobrança inicia-se após o quarto mês da Assinatura do Termo de Permissão. A DF Legal também realiza a cobrança do preço público dos feirantes. A DF Legal faz o lançamento e o acompanhamento do pagamento do Preço Público.



ATENÇÃO:

- A DF Legal realiza o lançamento e o acompanhamento do preço público de Feirantes, Trailles e Quiosques, a exceção da Faixa de Domínio do DER (responsável Departamento de Estradas e Rodagem) e Parques Vivenciais (responsável: Instituto Brasília Ambiental);
- Outras modalidades de preço público não são cobradas pela DF Legal

Como funciona

Se você é quiosqueiro ou feirante e ainda não realiza o pagamento de preço público, deverá realizar a declaração de ocupação de área pública, em um dos postos de atendimento munido do Termo de Utilização de Área Pública não qualificada emitida pela Administração Regional da qual está localizada a feira ou trailer ou pela Secretaria das Cidades.

Canais de atendimento

Todos os serviços relacionados ao Preço Público terão apenas o atendimento presencial.

	Presencialmente	Nos Postos de Atendimento da DF Legal Segunda a sexta-feira Endereços e horário de funcionamento: Veja a lista aqui
---	------------------------	--

Documentação e informações necessárias para acessar o serviço

- Pessoa Física: RG e CPF, ou Carteira de Nacional de Habilitação, ou Carteira Profissional (oficial), ou documento oficial com foto onde conste o RG e CPF. No caso de profissional autônomo, incluir o CF/DF;
 - Procuradores: no caso de representação por procurador(a), deverão ser anexadas cópias autenticadas, ou cópias simples acompanhadas dos originais, dos documentos de identificação do(a) procurador(a), e serão aceitas:
 - procuração particular sem firma reconhecida, desde que acompanhada de RG e CPF originais do outorgante; procuração particular com firma reconhecida; ou
 - procuração pública. Em qualquer caso, a procuração deverá qualificar explicitamente o interessado como outorgante, o procurador como outorgado e os poderes para a solicitação pretendida. No caso de procuração firmada em outra Unidade da Federação, esta deverá ter o sinal público do tabelião original reconhecido em Cartório do DF.

Tempo de espera quando atendimento presencial :

Até 30 minutos.

Prazo

Imediato.

Custo

O valor a ser pago é proporcional a área e a cidade do quiosque ou feira onde é exercida a atividade. Os valores são publicados pela Administração Regional da cidade onde está localizado o empreendimento.

Prioridade de atendimento

A DF Legal realiza atendimento prioritário a idosos (60 anos ou mais), além de pessoas com deficiência, gestantes, lactantes, pessoas com crianças de colo e obesos.

Revisão de lançamento de Preço Público

Como funciona

O cidadão poderá solicitar a revisão de lançamento do Preço Público que sofreu alteração ou inexatidão, mediante apresentação da expedição do Termo de Permissão e Termo Aditivo, por meio de preenchimento de [formulário](#), com documentos comprobatórios.

Canais de atendimento

Todos os serviços relacionados ao Preço Público terão apenas o atendimento presencial.

	Presencialmente	<p>Nos Postos de Atendimento da DF Legal Segunda a sexta-feira</p> <p>Endereços e horário de funcionamento: Veja a lista aqui</p>
---	------------------------	---

Documentação e informações necessárias para acessar o serviço

- Pessoa Física: RG e CPF, ou Carteira de Nacional de Habilitação, ou Carteira Profissional (oficial), ou documento oficial com foto onde conste o RG e CPF. No caso de profissional autônomo, incluir o CF/DF;
 - Procuradores: no caso de representação por procurador(a), deverão ser anexadas cópias autenticadas, ou cópias simples acompanhadas dos originais, dos documentos de identificação do(a) procurador(a), e serão aceitas:
 - procuração particular sem firma reconhecida, desde que acompanhada de RG e CPF originais do outorgante; procuração particular com firma reconhecida; ou
 - procuração pública. Em qualquer caso, a procuração deverá qualificar explicitamente o interessado como outorgante, o procurador como outorgado e os poderes para a solicitação pretendida. No caso de procuração firmada em outra Unidade da Federação, esta deverá ter o sinal público do tabelião original reconhecido em Cartório do DF.
- Cópia do Termo de Utilização de Área Pública não qualificada emitida pela Administração Regional ou pela Subsecretaria das Cidades e Termo Aditivo, se for o caso.

Tempo de espera quando atendimento presencial :

Até 30 minutos.

Prazo

30 dias, a contar do requerimento.

Custo

Após o final do serviço o valor a ser pago poderá ser alterado a depender tipo de alteração.

Prioridade de atendimento

A DF Legal realiza atendimento prioritário a idosos (60 anos ou mais), além de pessoas com deficiência, gestantes, lactantes, pessoas com crianças de colo e obesos.

Suspensão da Cobrança de Preço Público

Como funciona

Quando da devolução do espaço público, o responsável pela ocupação poderá solicitar a suspensão da cobrança do Preço Público, mediante apresentação do cancelamento do Termo de Permissão, por meio de preenchimento de [formulário](#), com documentos de comprovação.

Canais de atendimento

Todos os serviços relacionados ao Preço Público terão apenas o atendimento presencial.

	Presencialmente	Nos Postos de Atendimento da DF Legal Segunda a sexta-feira Endereços e horário de funcionamento: Veja a lista aqui
---	------------------------	--

Documentação e informações necessárias para acessar o serviço

- Pessoa Física: RG e CPF, ou Carteira de Nacional de Habilitação, ou Carteira Profissional (oficial), ou documento oficial com foto onde conste o RG e CPF. No caso de profissional autônomo, incluir o CF/DF;
 - Procuradores: no caso de representação por procurador(a), deverão ser anexadas cópias autenticadas, ou cópias simples acompanhadas dos originais, dos documentos de identificação do(a) procurador(a), e serão aceitas:
 - procuração particular sem firma reconhecida, desde que acompanhada de RG e CPF originais do outorgante; procuração particular com firma reconhecida; ou
 - procuração pública. Em qualquer caso, a procuração deverá qualificar explicitamente o interessado como outorgante, o procurador como outorgado e os poderes para a solicitação pretendida. No caso de procuração firmada em outra Unidade da Federação, esta deverá ter o sinal público do tabelião original reconhecido em Cartório do DF.
- Cópia do Termo de Utilização de Área Pública não qualificada emitida pela Administração Regional ou pela Subsecretaria das Cidades e Termo Aditivo, se for o caso. Pessoa Física: RG e CPF, ou Carteira de Nacional de Habilitação, ou Carteira Profissional (oficial), ou documento oficial com foto onde conste o RG e CPF. No caso de profissional autônomo, incluir o CF/DF;
 - Procuradores: no caso de representação por procurador(a), deverão ser anexadas cópias autenticadas, ou cópias simples acompanhadas dos originais, dos documentos de identificação do(a) procurador(a), e serão aceitas:

- procuração particular sem firma reconhecida, desde que acompanhada de RG e CPF originais do outorgante; procuração particular com firma reconhecida; ou
- procuração pública. Em qualquer caso, a procuração deverá qualificar explicitamente o interessado como outorgante, o procurador como outorgado e os poderes para a solicitação pretendida. No caso de procuração firmada em outra Unidade da Federação, esta deverá ter o sinal público do tabelião original reconhecido em Cartório do DF.

➤ Cópia da documentação de revogação/cancelamento do termo de permissão.

Tempo de espera quando atendimento presencial :

Até 30 minutos.

Prazo

Prazo para execução do serviço 30 dias.

Custos

O valor a ser pago é proporcional aos meses utilizados pela ocupação de área pública até a data da entrega da área.

Prioridade de atendimento

A DF Legal realiza atendimento prioritário a idosos (60 anos ou mais), além de pessoas com deficiência, gestantes, lactantes, pessoas com crianças de colo e obesos.

Normas e Regulamentação:

[Lei nº 4.257/2008](#)

[Decreto nº 30.090/2009](#)

[Instrução Normativa nº 98](#)

DEVOLUÇÕES DE BENS/MERCADORIAS APREENDIDAS

A DF Legal durante as atividades de fiscalização realiza a apreensão de bens e mercadorias, procedentes do comércio irregular e de grilagem de terras. Esses bens e mercadorias são recolhidos no Depósito da DF LEGAL e, pelo período de 30 (trinta) dias, ficam aguardando providências de seus interessados, para fins de retirada. Após esse período, eles são declarados abandonados.

Canais de atendimento

Todos os serviços relacionados a devolução de mercadoria terão apenas o atendimento presencial.

	Presencialmente	No Depósito de Bens Apreendidos - DBA Segunda a sexta-feira Setor de Indústria e Abastecimento – SIA, Trecho 4 – Lote 1340, de segunda a sexta-feira, no horário de 8h às 12h e 14h às 18h.
---	------------------------	--

Como funciona

O interessado responsável pelas mercadorias ou bens apreendidos tem o prazo de 30 (trinta) dias para solicitar a devolução, devendo atender a todos os requisitos abaixo:

- Apresentar a Certidão Negativa expedida pela DF LEGAL;
- Comprovar a propriedade dos bens por intermédio de notas fiscais, sendo vedadas declarações particulares;
- Preencher o Formulário de Identificação de Propriedade de Bens Apreendidos, caso não tenha sido identificado no Auto de Apreensão;
- Solicitar a emissão do boleto referente à cobrança dos custos na Diretoria de Bens Apreendidos;
- Realizar o pagamento do boleto na rede bancária ou casas lotéricas e apresentar o devido comprovante; e,
- Apresentar comprovante de propriedade para os casos de apreensão de food trucks, reboques ou trailer. Nos outros casos apresentação de nota fiscal ou documento que comprove a propriedade do bem apreendido.

Tempo de espera quando atendimento presencial :

Até 30 minutos.

Prazo

Após a comprovação de pagamento e cumprimento de todos os requisitos, os bens e mercadorias apreendidos poderão ser devolvidos no prazo de até 07 (sete) dias.

Custo

Esse serviço possui dois tipos de custos que devem ser pagos para retirar os bens do depósito:

1. Valor a ser pago a título de diária do depósito com uma taxa de permanência no valor de R\$ 8,99 por m² ou fração por dia (valor atualizado anualmente)
2. O valor dos custos de operação é calculado dependendo dos meios utilizados para realização da apreensão e seu transporte até o depósito.

Prioridade de atendimento

A DF Legal realiza atendimento prioritário a idosos (60 anos ou mais), além de pessoas com deficiência, gestantes, lactantes, pessoas com crianças de colo e obesos.

Normas e Regulamentação

[Lei nº 5.547/2015](#)

[Instrução Normativa nº 99](#)

CERTIDÃO DE DÉBITOS

Emissão de certidões referentes às Taxas, Preço Público e demais receitas de competência da DF Legal

Canais de atendimento

Todos os serviços relacionados a Certidão de débitos terão apenas o atendimento presencial.

	Presencialmente	Nos Postos de Atendimento da DF Legal Segunda a sexta-feira Endereços e horário de funcionamento: Veja a lista aqui
---	------------------------	--

Como funciona

Apresentar o CNPJ e/ou o CPF para o qual se deseja emitir a certidão.

Documentação e informações necessárias para acessar o serviço

Identificação do Requerente

- Pessoa Física: RG e CPF, ou Carteira de Nacional de Habilitação, ou Carteira Profissional (oficial), ou documento oficial com foto onde conste o RG e CPF. No caso de profissional autônomo, incluir o CF/DF.

Tempo de espera quando atendimento presencial :

Até 30 minutos.

Prazo

Imediato.

Custo

Esse serviço não possui custos.

Prioridade de atendimento

A DF Legal realiza atendimento prioritário a idosos (60 anos ou mais), além de pessoas com deficiência, gestantes, lactantes, pessoas com crianças de colo e obesos.

EMISSÃO DE BOLETOS E 2ª VIA DE BOLETOS

O serviço consiste na impressão de Boletos de receitas da DF-Legal.

Canais de atendimento

	Internet	Acesse o Sistema OUV-DF no endereço: https://www.ouv.df.gov.br/#/
	Presencialmente	Nos Postos de Atendimento da DF Legal Segunda a sexta-feira Endereços e horário de funcionamento: Veja a lista aqui

Como funciona

1. Presencialmente em um dos postos de Atendimento ao Cidadão da DF Legal.
2. Na internet: Inserir no local apropriado o número CPF ou CNPJ relativo ao débito e imprimir o boleto ([acesse o link aqui](#));

Documentação e informações necessárias para acessar o serviço

- Informar o CNPJ e/ou o CPF para o qual se deseja emitir o boleto.
- Identificação do Requerente
- Pessoa Física: RG e CPF, ou Carteira de Nacional de Habilitação, ou Carteira Profissional (oficial), ou documento oficial com foto onde conste o RG e CPF.

Tempo de espera quando atendimento presencial :

Até 30 minutos.

Prazo

Imediato.

Custo

Esse serviço não possui custos.

Prioridade de atendimento

A DF Legal realiza atendimento prioritário a idosos (60 anos ou mais), além de pessoas com deficiência, gestantes, lactantes, pessoas com crianças de colo e obesos.

PARCELAMENTO DE DÉBITOS

O parcelamento de débitos visa proporcionar ao cidadão condições para a quitação de seu débito junto ao Estado de acordo com suas possibilidades e conforme as regras e critérios estabelecidos na legislação. O parcelamento poderá ser feito em até 60x com 5% de entrada para os débitos de exercícios anteriores.

Canais de atendimento

Todos os serviços relacionados ao Parcelamento terão apenas o atendimento presencial.

	Presencialmente	Nos Postos de Atendimento da DF Legal Segunda a sexta-feira Endereços e horário de funcionamento: Veja a lista aqui
---	------------------------	--

Como funciona

Presencialmente em um dos postos de Atendimento da DF Legal.

Documentação e informações necessárias para acessar o serviço

Identificação do Requerente

- Pessoa Física: RG e CPF, ou Carteira de Nacional de Habilitação, ou Carteira Profissional (oficial), ou documento oficial com foto onde conste o RG e CPF. No caso de profissional autônomo, incluir o CF/DF;
 - Procuradores: no caso de representação por procurador(a), deverão ser anexadas cópias autenticadas, ou cópias simples acompanhadas dos originais, dos documentos de identificação do(a) procurador(a), e serão aceitas:
 - 1) procuração particular sem firma reconhecida, desde que acompanhada de RG e CPF originais do outorgante;
 - 2) procuração particular com firma reconhecida; ou
 - 3) procuração pública. Em qualquer caso, a procuração deverá qualificar explicitamente o interessado como outorgante, o procurador como outorgado e os poderes para a solicitação pretendida. No caso de procuração firmada em outra Unidade da Federação, esta deverá ter o sinal público do tabelião original reconhecido em Cartório.

Tempo de espera quando atendimento presencial :

Até 30 minutos.

Prazo

Imediato.

Custo

O valor a ser pago será de 5% (cinco por cento) do valor total do crédito consolidado a título de entrada e o valor restante poderá ser parcelados em até 60 vezes, onde cada parcela será acrescida de juros equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia - SELIC, para títulos federais, acumulada mensalmente, calculados a partir do mês seguinte ao do deferimento até o último mês anterior ao do pagamento, e juros de 1% no mês do pagamento.

Prioridade de atendimento

A DF Legal realiza atendimento prioritário a idosos (60 anos ou mais), além de pessoas com deficiência, gestantes, lactantes, pessoas com crianças de colo e obesos.

Regulamentação

[Lei Complementar nº 833/2011](#)

[Lei Complementar nº 892/2014](#)

[Decreto nº 33.239/2011](#)

[Decreto nº 34.771/2013](#)

RECURSOS ADMINISTRATIVOS

Recurso Administrativo Fiscal – 1º Instância

Como funciona

A fiscalização da DF Legal, sempre que constata qualquer indício de irregularidade na sua área de atuação, fará a lavratura de Autos de Ações Fiscais, identificando as irregularidades constatadas, as possíveis sanções e concedendo prazo, quando possível, para correção. A partir da lavratura da Ação Fiscal, abre-se prazo para apresentação de Recurso Administrativa, sendo garantido o direito à ampla defesa e ao contraditório do autuado.

Ao receber qualquer auto da fiscalização o responsável, em não concordando com os termos poderá recorrer da ação fiscal.

Tipos de Ações Fiscais:

- Recurso de Auto de Notificação;
- Prorrogação de Prazo do Auto de Notificação;
- Recurso de Auto de Infração;
- Recurso de Auto de Embargo;
- Desembargo e desinterdição;
- Recurso de Auto de Interdição;
- Recurso de Auto de Intimação Demolatória;
- Recurso de Auto de Apreensão.
- Cumprimento de exigências da vistoria de habite-se
- Reconsideração das exigências listadas no relatório de vistoria de habite-se

Canais de atendimento

Todos os serviços relacionados ao Recurso Administrativo terão apenas o atendimento presencial.

	Presencialmente	Nos Postos de Atendimento da DF Legal Segunda a sexta-feira Endereços e horário de funcionamento: Veja a lista aqui
---	------------------------	--

Como funciona

Presencialmente de posse de requerimento padrão com os argumentos e documentos em um dos postos de Atendimento ao Cidadão da DF LEGAL.

Documentação e informações necessárias para acessar o serviço

- [Formulário de Recursos Administrativos](#) Não Tributários Preenchido;

- 
- Cópia do Auto a ser impugnado, quando for o caso, ou ser fornecida sua completa identificação;

Identificação do Requerente:

- Pessoa Física: RG e CPF, ou Carteira de Nacional de Habilitação, ou Carteira Profissional (oficial), ou documento oficial com foto onde conste o RG e CPF. No caso de profissional autônomo, incluir o CF/DF;
- Procuradores: no caso de representação por procurador(a), deverão ser anexadas cópias autenticadas, ou cópias simples acompanhadas dos originais, dos documentos de identificação do(a) procurador(a), e serão aceitas:
 - procuração particular sem firma reconhecida, desde que acompanhada de RG e CPF originais do outorgante;
 - procuração particular com firma reconhecida; ou
 - procuração pública. Em qualquer caso, a procuração deverá qualificar explicitamente o interessado como outorgante, o procurador como outorgado e os poderes para a solicitação pretendida. No caso de procuração firmada em outra Unidade da Federação, esta deverá ter o sinal público do tabelião original reconhecido em Cartório do DF.
- Exposição de Motivos: Argumentação ou defesa com fotos, documentos pessoais ou outros documentos que o requerente considerar necessários para a correta compreensão e julgamento do que é solicitado. A exposição de motivos pode ser apresentada em petição à parte, devendo ser indicado no formulário quando esta opção for utilizada.

Observação: Os documentos anexados ao requerimento devem ser cópias autenticadas ou cópias simples, desde que acompanhadas dos originais para conferência.

Tempo de espera quando atendimento presencial :

Até 30 minutos.

Prazo

Prazo para execução do serviço 30 dias.

Custo

Esse serviço não possui custos.

Prioridade de atendimento

A DF Legal realiza atendimento prioritário a idosos (60 anos ou mais), além de pessoas com deficiência, gestantes, lactantes, pessoas com crianças de colo e obesos.

Regulamentação

[Lei Federal nº 9.784/1999](#)

[Lei nº 2.834/2001](#)

legislações específicas

[Instrução Normativa nº 68, de 23/01/2014.](#)

Recurso Administrativos 2ª Instância

Como funciona

Da decisão tomada pela DF LEGAL em 1ª instância, caso esteja inconformado, o autuado poderá, apresentar recurso em 2ª instância.

Tipos de Ações Fiscais:

- Recurso de Auto de Notificação;
- Prorrogação de Prazo do Auto de Notificação;
- Recurso de Auto de Infração;
- Recurso de Auto de Embargo;
- Desembargo e desinterdição;
- Recurso de Auto de Interdição;
- Recurso de Auto de Intimação Demolatória;
- Recurso de Auto de Apreensão.

Canais de atendimento

Todos os serviços relacionados ao Recurso Administrativo de 2ª instância terão apenas o atendimento presencial.

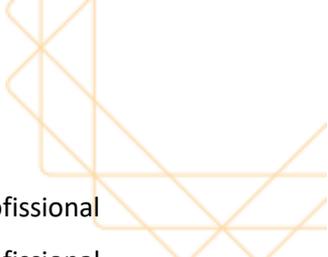
	Presencialmente	Nos Postos de Atendimento da DF Legal Segunda a sexta-feira Endereços e horário de funcionamento: Veja a lista aqui
---	------------------------	--

Como funciona

Presencialmente de posse de requerimento padrão com os argumentos e documentos em um dos postos de Atendimento ao Cidadão da DF LEGAL.

Documentação e informações necessárias para acessar o serviço

- [Formulário de Recursos Administrativos](#) não tributários preenchido;
- Cópia do Auto a ser impugnado, quando for o caso, ou ser fornecida sua completa identificação;
- Decisão da 1ª Instância, ou ser fornecida sua completa identificação
Identificação do Requerente

- 
- Pessoa Física: RG e CPF, ou Carteira de Nacional de Habilitação, ou Carteira Profissional (oficial), ou documento oficial com foto onde conste o RG e CPF. No caso de profissional autônomo, incluir o CF/DF;
 - Procuradores: no caso de representação por procurador(a), deverão ser anexadas cópias autenticadas, ou cópias simples acompanhadas dos originais, dos documentos de identificação do(a) procurador(a), e serão aceitas:
 - procuração particular sem firma reconhecida, desde que acompanhada de RG e CPF originais do outorgante;
 - procuração particular com firma reconhecida; ou
 - procuração pública. Em qualquer caso, a procuração deverá qualificar explicitamente o interessado como outorgante, o procurador como outorgado e os poderes para a solicitação pretendida. No caso de procuração firmada em outra Unidade da Federação, esta deverá ter o sinal público do tabelião original reconhecido em Cartório do DF.
 - Exposição de Motivos: Argumentação ou defesa com fotos, documentos pessoais ou outros documentos que o requerente considerar necessários para a correta compreensão e julgamento do que é solicitado. A exposição de motivos pode ser apresentada em petição à parte, devendo ser indicado no formulário quando esta opção for utilizada.

Observação: Os documentos anexados ao requerimento devem ser cópias autenticadas ou cópias simples, desde que acompanhadas dos originais para conferência.

Tempo de espera quando atendimento presencial :

Até 30 minutos.

Prazo

Prazo para execução do serviço 90 dias.

Custo

Esse serviço não possui custos.

Prioridade de atendimento

A DF Legal realiza atendimento prioritário a idosos (60 anos ou mais), além de pessoas com deficiência, gestantes, lactantes, pessoas com crianças de colo e obesos.

Regulamentação

[Lei Federal nº 9.784/1999](#)

[Lei nº 2.834/2001](#),

legislações específicas

[Instrução Normativa nº 68, de 23/01/2014](#)

[Instrução Normativa nº 98, de 30/07/2016](#) (Regimento Interno do TJA).

Reconsideração das Exigências Listadas no Relatório de Vistoria de Habite-se - RVH

Como funciona

Quando do recebimento do laudo de vistoria para habite-se, o proprietário da obra poderá requerer, junto ao DF Legal, revisão das exigências listadas no Relatório de Vistoria para Carta de Habite-se (RVH).

Canais de atendimento

Todos os serviços relacionados a reconsideração das exigências do RVH terão apenas o atendimento presencial.

	Presencialmente	Nos Postos de Atendimento da DF Legal Segunda a sexta-feira Endereços e horário de funcionamento: Veja a lista aqui
---	------------------------	--

Documentação e informações necessárias para acessar o serviço

- [Formulário de Recursos Administrativos](#) não tributários preenchido;
- Cópia do RVH;
- Pessoa Física: RG e CPF, ou Carteira de Nacional de Habilitação, ou Carteira Profissional (oficial), ou documento oficial com foto onde conste o RG e CPF. No caso de profissional autônomo, incluir o CF/DF;
 - Procuradores: no caso de representação por procurador(a), deverão ser anexadas cópias autenticadas, ou cópias simples acompanhadas dos originais, dos documentos de identificação do(a) procurador(a), e serão aceitas;
 - procuração particular sem firma reconhecida, desde que acompanhada de RG e CPF originais do outorgante;
 - procuração particular com firma reconhecida; ou
 - procuração pública. Em qualquer caso, a procuração deverá qualificar explicitamente o interessado como outorgante, o procurador como outorgado e os poderes para a solicitação pretendida. No caso de procuração firmada em outra Unidade da Federação, esta deverá ter o sinal público do tabelião original reconhecido em Cartório do DF.
- Exposição de Motivos: Argumentação ou defesa com fotos, documentos pessoais ou outros documentos que o requerente considerar necessários para a correta compreensão e julgamento do que é solicitado. A exposição de motivos pode ser



apresentada em petição à parte, devendo ser indicado no formulário quando esta opção for utilizada.

Observação: Os documentos anexados ao requerimento devem ser cópias autenticadas ou cópias simples, desde que acompanhadas dos originais para conferência.

Tempo de espera quando atendimento presencial :

Até 30 minutos.

Prazo

Prazo para execução do serviço 90 dias.

Custo

Esse serviço não possui custos.

Prioridade de atendimento

A DF Legal realiza atendimento prioritário a idosos (60 anos ou mais), além de pessoas com deficiência, gestantes, lactantes, pessoas com crianças de colo e obesos.

OUVIDORIA

A Ouvidoria é um espaço de comunicação entre o cidadão e o governo onde você pode registrar suas demandas sobre os serviços públicos.

O que você pode registrar na Ouvidoria:

	Reclamação: Queixa ou crítica sobre um serviço prestado pelo Governo do Distrito Federal.
	Elogio: Demonstração de satisfação sobre o serviço recebido ou relativo a pessoas que participaram do serviço ou do atendimento.
	Solicitação: Pedido de realização de serviço público prestado por qualquer um dos órgãos do Governo do Distrito Federal.
	Sugestão: Proposta de ações, projetos e serviços a serem realizadas pelo Governo do Distrito Federal.
	Denúncia: Comunicação feita pelo cidadão que informa ao Governo do Distrito Federal irregularidades administrativas cometidas por órgãos públicos ou condutas de servidores contrárias aos deveres e obrigações funcionais.
	Informação: Solicitação de informações gerais, como horários de funcionamento de órgãos, endereços, telefones etc. Para temas com base na Lei de Acesso à Informação nº 4.990/12, acesse www.e-sic.df.gov.br .



ATENÇÃO

O que **NÃO** é considerada manifestação de Ouvidoria para o Governo do Distrito Federal:

- Demandas referentes à esfera Federal ou sobre outros Estados;
- Irregularidades ocorridas entre particulares, sem envolvimento de servidor ou órgão público;

Canais de Atendimento

	Telefone 162	De segunda a sexta das 7h às 21h; Sábado, domingo e feriados das 8h às 18 h; Ligação gratuita para telefone fixo e celular
	Internet	Acesse o Sistema OUV-DF no endereço: https://www.ouv.df.gov.br/#/
	Presencialmente	Na Ouvidoria Seccional da DF Legal Segunda a sexta-feira Das: 8:30h às 12h e 13h às 17:00h Endereço: SIA trecho 3 Lotes 1545 e 1555 - Brasília - DF

Como funciona

Após o registro da manifestação serão 20 dias para a resposta ao cidadão (dias corridos) sendo:

- Dez (10) dias para informar ao cidadão as primeiras providências adotadas – (Art. 24 do Decreto nº 36.462/2015)

- Mais dez (10) dias para apurar e informar o resultado ao cidadão – (Art. 25 do Decreto nº 36.462/2015).

Tempo de espera quando atendimento presencial :

Até 30 minutos.

Ouvidoria e seus Prazos



Denúncias

As denúncias possuem um rito diferenciado e, para correta apuração deverão ser observados os seguintes cuidados:

Elementos fundamentais para o registro de uma DENÚNCIA:

- NOMES de pessoas e empresas envolvidas
- QUANDO ocorreu o fato
- ONDE ocorreu o fato
- Quem pode TESTEMUNHAR
- Se a pessoa pode apresentar PROVAS

Registro Identificado

Apresentação do documento de identificação válido (Carteira de Identidade; Cadastro de Pessoas Físicas – CPF; Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ; Título de Eleitor; Passaporte; Carteira de Trabalho; Carteira Funcional; Carteira Nacional de Habilitação (modelo novo) e Certificado de Reservista.

Possibilidade de sigilo conforme Art. 23, inciso I, do Decreto nº 36.462/2015.

Registro Anônimo

Haverá análise preliminar para confirmar se os fatos apresentados são verdadeiros.

Prazo para responder DENÚNCIAS

O prazo poderá ser prorrogado pelo mesmo período de vinte (20) dias (Art. 25 Parágrafo 1º, do Decreto nº36.462/2015)

Tratamento específico para DENÚNCIAS:

Avaliação, classificação e encaminhamento realizados pela Ouvidoria-Geral do Distrito Federal.



ATENÇÃO: A Ouvidora-geral é a 2ª instância para os serviços de ouvidoria. Caso os serviços de ouvidoria não tenham sido prestados de forma satisfatória e no prazo da lei, procure a Ouvidoria Geral no anexo do Palácio do Buriti, 12º andar, sala 1203.

Normas e Regulamentações

[Lei nº 4.896/2012](#)

[Decreto nº 36.462/2015](#)

[Instrução Normativa nº 01/2017](#)

ACESSO À INFORMAÇÃO – e-SIC

O sistema permite que qualquer pessoa, física ou jurídica, encaminhe pedidos de acesso à informação para órgãos e entidades do Poder Executivo Distrital. Também será possível acompanhar o prazo pelo número de protocolo gerado e receber a resposta da solicitação por e-mail, entrar com recursos, apresentar reclamações em caso de demora na resposta e consultar as respostas recebidas. O objetivo é facilitar o exercício do direito de acesso à informação pública. Você poderá ter acesso a qualquer informação produzida e armazenada pelo Estado. É um direito do cidadão, garantido pela Constituição Federal.

Você pode solicitar informações sobre as ações, gastos, documentos, processos e tudo mais que for de competência do Governo do Distrito Federal. É dever do Estado garantir o direito de acesso à informação.

Pedido de acesso deverá conter

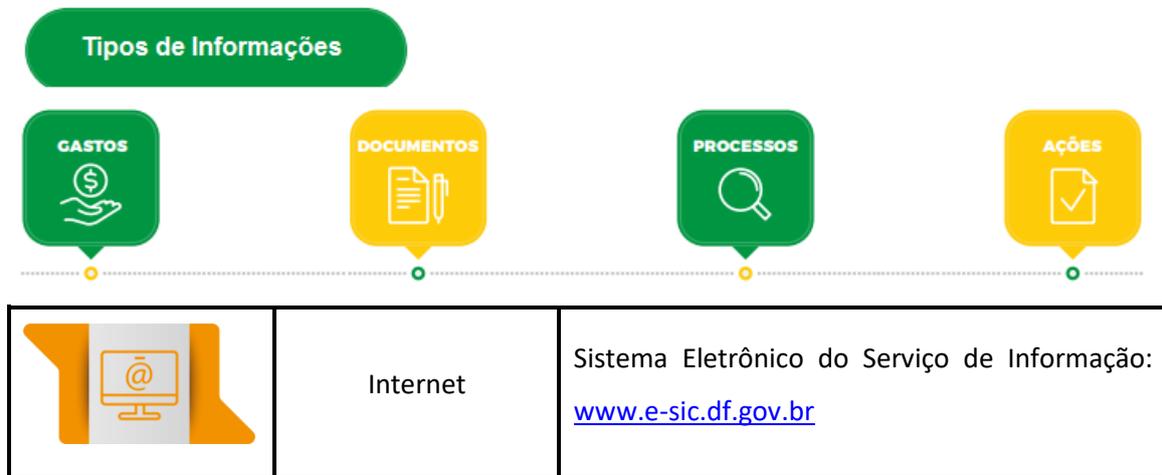
- Nome do requerente
- Apresentação de documento de identificação válido (Carteira de identidade, Cadastro de Pessoas Físicas – CPF, Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, Título de Eleitor, Passaporte, Carteira de Trabalho, Carteira Funcional, Carteira de Habilitação (modelo novo) e Certificado de Reservista).
- Especificação, de forma clara e precisa, da informação requerida.
- Endereço físico ou eletrônico do requerente, para recebimento de comunicações ou da informação requerida.



ATENÇÃO: Não será atendido pedido de acesso genérico, desproporcional, desarrazoado, que exija trabalho adicional de análise, interpretação, consolidação de dados e informações, serviços de produção ou tratamento de dados que não seja de competência do órgão ou entidade.

Caso não encontre a informação que está procurando no [Portal da Transparência](#) ou nos sites oficiais dos órgãos e entidades do Governo do Distrito Federal, registre e acompanhe o andamento do pedido de informação via internet. Não é possível realizar um pedido de Informação por telefone.

Canais de atendimento:



Prazo para atendimento ao pedido de informações:



Normas e Regulamentações:

[Lei nº 4.990/2012.](#)

[Decreto nº 34.276, de 11/04/2013](#)

[Decreto nº 35.382, de 29/04/14](#)

[Lei nº 5.802, de 10/01/2017](#)

NÚCLEOS DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA DF-LEGAL

NÚCLEO DE ATENDIMENTO SIA

Endereço: Sede da DF Legal – Térreo – Trecho 03, lotes 1555/1545

SIA/DF CEP: 71.200-039

TELEFONE: 3961-5126

Horário de Funcionamento: 8h às 18h

NÚCLEO DE ATENDIMENTO PLANO PILOTO

Endereço: Administração Regional de Brasília – SBN Quadra 02, Bloco K, Térreo –

Brasília/DF CEP:70.040-020

Horário de Funcionamento: 8h às 18h

NÚCLEO DE ATENDIMENTO GAMA

Endereço: Administração Regional do Gama – Área Especial S/N – Setor Central –

Gama/DF CEP: 72.045-610

Horário de Funcionamento: 8h às 12h e 13h às 18h

NÚCLEO DE ATENDIMENTO TAGUATINGA

Endereço: Administração Regional de Taguatinga – Praça do Relógio Lote A –

Taguatinga Centro/ DF CEP: 70.297-400

Horário de Funcionamento: 8h às 18h

NÚCLEO DE ATENDIMENTO SOBRADINHO

Endereço: Administração Regional de Sobradinho- Quadra Central, Setor Administrativo, Lote A

Sobradinho/ DF. CEP: 73.010-901

Horário de Funcionamento: 8h às 12h e 13h às 18h

NÚCLEO DE ATENDIMENTO LAGO SUL

Endereço: Administração Regional do Lago Sul – SHIS QI 11 Área Especial Nº 1,

Lago Sul /DF – CEP: 71.625-600

Horário de Funcionamento: 8h às 12h e 13h às 18h

NÚCLEO DE ATENDIMENTO LAGO NORTE

Endereço: Administração Regional do Lago Norte – SHIN CA 5 Bloco J,

Lago Norte /DF – CEP: 71.503-505

Horário de Funcionamento: 8h às 12h e 13h às 17:30h

NÚCLEO DE ATENDIMENTO CEILÂNDIA

Endereço: Administração Regional de Ceilândia – QNM 13 Módulo B,

Ceilândia/DF – CEP: 72.215-130

Horário de Funcionamento: 8h às 18h

NÚCLEO DE ATENDIMENTO PLANALTINA

Endereço: Administração Regional de Planaltina - Setor Administrativo,

Planaltina/DF – CEP: 73.380-000

Horário de Funcionamento: 8h às 12h e 13h às 18h

NÚCLEO DE ATENDIMENTO SAMAMBAIA

Endereço: Administração Regional de Samambaia – Centro Urbano –

Samambaia Sul, Brasília – DF, 72300-655

Horário de funcionamento: 8h às 12h e 13h às 17h



www.dflegal.df.gov.br



(61) 3961-5125 ou 5126



SIA trecho 3 Lotes 1545 e 1555
CEP:71.200-039



GDF

É tempo de ação.